



## Município de Nelas

### **ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2014**

As notas às Demonstrações Financeiras são elementos essenciais quando há necessidade de analisar e avaliar a Gestão Autárquica.

Assim e como complemento às Demonstrações Financeiras reportadas a 31-12-2015 foram elaboradas as seguintes notas para facilitar o entendimento das mesmas.

#### **1) ATIVO**

##### **a) Imobilizado**

As alterações ao cadastro do património municipal, constam dos mapas anexos a esta Prestação de Contas.

Foi registada a participação social de 2.62% na Cesab- Centro de Serviços do Ambiente, no valor de 19.500,00 €, correspondente a 39 ações.

Foram inventariados 355 bens móveis, que incluem livros, equipamento básico e instrumentos de trabalho, hardware e 2 viaturas mistas.

Nos bens imóveis foi inventariada a ETAR de Canas de Senhorim e os componentes adquiridos para a Eficiência Energética na Iluminação Pública.

Decorrentes das despesas com aquisição de bens de investimento, foram actualizados os valores dos bens com as grandes reparações, conforme mapas em anexo.

Foram efectuados lançamentos de amortizações de bens relativas a anos anteriores a 2014.

##### **b) Existências**

Do inventário ao armazém, foram detetadas diferenças tendo ocorrido as necessárias regularizações, no montante de 95.280,48 €.

##### **c) Dívidas de Terceiros**

- O valor constante do Balanço refere-se a dívidas de faturas de fornecimento de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos e na sua grande maioria foram transferidas para contas "de cobrança duvidosa" por estarem em mora há mais de 12 meses e criadas as respetivas provisões.

##### **d) Disponibilidades**

Ver Resumo Diário de Tesouraria em anexo a esta Prestação de Contas

O saldo apurado não está disponível na sua totalidade, uma vez que há valores mínimos de depósitos à ordem, para que as contas respectivas não sejam oneradas com comissões bancárias. Também há a salvaguardar a cobrança bancária das prestações dos empréstimos, mensais, trimestrais e semestrais, e as outras despesas de carácter permanente ou regular.

#### **d) Acréscimos e diferimentos:**

No ativo do balanço constam:

- os acréscimos de proveitos referem-se ao recebimento, em 2016, de faturas relativas a 2015, ao IMI a receber em 2016, à renda de concessão da rede de BT relativa ao 4º trimestre de 2015, de transferências da DGest de participações nas AEC e componente de apoio à família, do Gabinete Técnico Florestal, e da Participação no IRS;
- nos custos diferidos de despesas incluem os pagamentos das apólices de seguros do Município e das rendas de edifícios, essencialmente;

## **2) FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO**

### **2.1) Fundos próprios**

Esta conta representa o passado económico da autarquia e é movimentada sempre que é necessário proceder a correcções de anos anteriores.

A conta 59 – Resultados transitados, com saldo devedor pela acumulação de resultados líquidos negativos de anos anteriores, inclui:

- correcções a anos anteriores, por erros de registo, correcção de estimativas de acréscimos e diferimentos, etc.;
- participações de candidaturas cujas obras foram concluídas em anos anteriores.

### **2.2) Passivo**

#### **a) Dívida a médio e longo prazos**

Nas dívidas a médio e longo prazos estão evidenciados a totalidade de empréstimos contraídos, com destaque para o exigível a curto prazo. O Município não contraiu empréstimos a curto prazo. Ver mapa de endividamento – Empréstimos.

#### **b) Dívida de curto prazo**

- Fornecedores, Fornecedores de Imobilizado e Outros Credores:

Não existem pagamentos em atraso, tendo estas contas saldos credores no total de 348.245,47 €.



3

- a conta credora 268126- Fundo de Apoio Municipal, não entra para a dívida, e as contas de Operações de Tesouraria, embora com natureza credora, não constituem dívida orçamental do Município.

#### **c) Acréscimos e diferimentos:**

- Os acréscimos de custos referem-se a custos de funcionamento, como energia elétrica, telecomunicações e serviços de 2015.

- Os Proveitos diferidos de receitas arrecadadas em 2015, na sua maioria, são transferências para as escolas especializadas em função do ano letivo.

Das contas relativas a subsídios para investimento (2745) foram imputados os proveitos relativos a 2015. As transferências recebidas durante o ano de 2015, foram registadas nas contas respectivas 2745, para no futuro serem também imputadas ao proveitos anuais.

#### **d) Provisões para riscos e encargos:**

Em 2013 foram criadas as provisões para riscos e encargos para as despesas irregulares realizadas em 2013, que aguardavam a sindicância da IGF, na quantia de 774.257,81 €. Estas provisões foram diminuídas no montante de 8.323,51 €, para ajustamento do seu montante total ao valor do mapa das despesas confirmadas pela Inspeção Geral de Finanças, no âmbito da sindicância a esta situação.

Foi também efectuada a anulação destas provisões no valor dos processos judiciais que foram interpostos contra o Município, que totalizam o montante de 79.387,97 €, e que transitaram para as contas de provisões de processos judiciais em curso, cujo total é, neste momento, de 888.214,10 €.

### **3) RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS**

Nas contas de custos extraordinários constam, de relevante, as transferências de capital concedidas, as perdas em existências decorrentes de regularizações às existências, o abate de bens do imobilizado, uma coima ambiental, e a obrigação de pagar resultante de um processo judicial.

Nos proveitos extraordinários temos a venda de um lote para construção, os juros de mora cobrados, as anulações de provisões constituídas e os proveitos de subsídios ao investimento relativos a 2015.

### **4) - CONTAS DE ORDEM**

São as Garantias e Cauções de fornecedores de imobilizado ou outros credores, que são constituídas por exigência da lei, Código da Contratação Pública ou da de Processos de Loteamentos, para garantir a boa execução das obras públicas, de urbanização, ou outras.

Estas contas vão sendo movimentadas pela constituição da Garantia, seja bancária, de seguro, ou por depósito em conta, e debitadas sempre que se proceda à sua devolução.

Estas Garantias podem ser accionadas pelo Município, em caso de incumprimento pela contraparte. Também aqui estão reflectidos os débitos ao Tesoureiro – receita virtual – que constituem direitos enquanto dívidas de factura ( água, saneamento e RSU ).

Ver mapas anexos a esta Prestação de Contas.

Nelas, 31 de Março de 2016

A Câmara Municipal,



A Assembleia Municipal,

